



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 175/2020
Projeto de Lei nº 189/2020
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA READEQUAÇÃO E CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender a readequação e criação de dotação no orçamento vigente, com a seguinte codificação institucional e orçamentária:

02.13.10-04.122.10130.2.0050-01.120.000-3.1.91.13.00 - Encargos do Município
Obrigações Patronais – Intraorçamentária.....R\$ 2.000.000,00

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial decorrerá da anulação parcial da dotação proveniente da Alienação de Bens da seguinte codificação:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

02.13.10-04.122.10130.2.0050-01.120.000-3.1.90.13.00 - Encargos do Município

Obrigações Patronais.....R\$ 2.000.000,00

Art. 3º. Autoriza, ainda, a aplicação das receitas de capital derivadas da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público, para eventual pagamento ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ribeirão Preto.

Art. 4º. Inclui a rubrica de dotação orçamentária criada pelo artigo 1º, no Plano Plurianual do período 2018/2021, Lei nº 14.116/2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei nº 14.371/2019.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 9 de dezembro de 2020.


LINCOLN FERNANDES
Presidente